

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 019/2022/SES**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.

CONTRATADA: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representado por BRUNO CASTRO DE MELO

OBJETO: contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 134/112;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de 10/05/2022 e encerramento em 09/05/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.148.298,00.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022
Antigo PROCESSO Nº 339582/2021.**

Convertido para o SIGADOC: SES-PRO-2022/07311.

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 18/05/2022 até às 08h59min do dia 30/05/2022 (horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 30/05/2022 (horário de Brasília), **Objeto:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CONFECÇÃO DE CHAVES, SOB DEMANDA, NO PERÍMETRO DOS MUNICÍPIOS DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE-MT”.

Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições. Cuiabá-MT, 17 de maio de 2022.

**Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES/MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022
Repetição do PE 023/2022.
PROCESSO Nº 349841/2021.**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 19/05/2022 até às 08h59min do dia 01/06/2022 (horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 01/06/2022 (horário de Brasília), **Objeto:** “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULOS), PARA ATENDER A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - REDE DE FRIO E A COORDENADORIA DE TRANSPORTE”.

Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições. Cuiabá-MT, 17 de maio de 2022.

**Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES/MT**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021
Processo n.º 135775/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 1.112/2021/GBSES publicada em 23/12/2021, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja sessão iniciou no dia 28/04/2022, sendo o objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS COM EMPRÉSTIMO, EM REGIME DE COMODATO, DE CILINDROS/ TORPEDO/TANQUE CRIOGÊNICO, E, LOCAÇÃO DE CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E SEUS ACESSÓRIOS, E, LOCAÇÃO DE CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO E ACESSÓRIOS”, seguem os resultados finais apurados conforme a seguir:

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	ITEM	UND	MARCA	QTD (12 MESES)	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA E UNIDADE DE COLETA TRANSFUSIONAL (CONSUMO)							
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORTE LTDA. CNPJ:34.597.955/0007-85	01	01	M³	WHITE MARTINS	414.204	1,20	497.044,80
		02			1.320	50,53	66.699,60
		03			3.204	23,49	75.261,96
		04			840	25,39	21.327,60
		05			420	50,78	21.327,60
		TOTAL					

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	ITEM	UND	MARCA	QTD (12 MESES)	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
HOSPITAL REGIONAL DE SINOP (CONSUMO)							
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORTE LTD. CNPJ:34.597.955/0007-85	03	08	M³	WHITE MARTINS	504.408	3,50	1.765.428,00
		09	M³		1.440	55,55	79.992,00
		10	M³		18.000	10,17	183.060,00
		11	M³		960	12,65	12.144,00
		12	UN		432	41,07	17.742,24
		13	UN		144	115,20	16.588,80
		14	UN		144	57,60	8.294,40
		15	M³		720	19,20	13.824,00
		16	M³		720	16,86	12.139,20
		TOTAL					

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2022.

**IDEUZETE MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial - SES/MT
Original assinado nos autos**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº. 018/2022, processo nº. **135775/2021**, cujo objeto consiste na **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS COM EMPRÉSTIMO, EM REGIME DE COMODATO, DE CILINDROS/TORPEDO/TANQUE CRIOGÊNICO, E, LOCAÇÃO DE CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E SEUS ACESSÓRIOS, E, LOCAÇÃO DE CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO E ACESSÓRIOS”**.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde
Original assinado nos autos

EXTRATO DA PORTARIA Nº 271/2022/GBSES

Extrato da Portaria nº 271/2022/GBSES por meio da qual a SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da LC 207/2004, alterada pela lei complementar 213/05, 550/14 e 584/17; Considerando o Processo Administrativo instaurado pela Portaria Conjunta nº 328/2018/CGE-COR/SES publicada no DOE/MT em 31/10/2018, página 58; Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 2947/SGAC/PGE/2021 às folhas 231-240 dos autos 570011/2018; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; R E S O L V E: Art. 1º HOMOLOGAR Relatório do Processo Administrativo, acostado às folhas 207-218 dos autos 570011/2018, bem como; Art. 2º Determinar o CUMPRIMENTO das recomendações contidas no referido relatório, bem como o Parecer nº2947/SGAC/PGE/2021 da Procuradoria Geral do Estado às folhas 231-240 dos autos. Art. 3º Proceda-se a ciência dos representantes legais das empresas PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, C.N.P.J 33.009.945/0001-23 e NORGE PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA (anteriormente denominada UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA), inscrita no C.N.P.J n. 08.139.622/0001-07 e dos seus patronos, na forma da lei. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022. **Kelluby de Oliveira Silva** (Secretária de Estado de Saúde).

PORTARIA Nº 325/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que altera os critérios da 020/2018/GBSES/MT, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **JANEIRO/2022**, para o **município de Primavera do Leste** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
SUL MATOGROS-SENSE	Primavera do Leste	Hospital e Maternidade São Lucas	R\$ 24.000,00
		TOTAL SULMATOGROS-SENSE:	R\$ 24.000,00

PORTARIA Nº 326/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **substituições a partir das vigências abaixo descritas:**

CONTRATO Nº 104/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: A PARTIR DE 12/05/2022 a 11/05/2023	
FORNECEDOR: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SÃO BENEDITO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Lidiane Pereira dos Santos - Matrícula: 59288	PARA: Viviana Queiroz Dantas de Assis - Matrícula: 96169
CONTRATO Nº 140/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01/05/2022 a 13/06/2022	
FORNECEDOR: ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Felipe Mantovani Strack - Matrícula: 296966/1	PARA: Taisa Christina Souza Domingues - Matrícula: 292940
CONTRATO Nº 144/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01/05/2022 a 12/06/2022	
FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Felipe Mantovani Strack - Matrícula: 296966/1	PARA: Taisa Christina Souza Domingues - Matrícula: 292940
CONTRATO Nº 193/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01/05/2022 a 31/10/2022	
FORNECEDOR: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862/1	PARA: Evandro Robson Oliveira Amorim - Matrícula: 300869
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Karine Isabel Barros de Oliveira - Matrícula: 294887/1	PARA: Gefferson D' Souza Silva - Matrícula: 298628
CONTRATO Nº 326/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01/05/2022 A 08/12/2022	
FORNECEDOR: WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	
SUBSTITUIR FISCAL TITULAR	
DE: Marines Brouwers - Matrícula: 74573	PARA: Tatiane Soares Stadnik - Matrícula: 292875
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Felipe Mantovani Strack - Matrícula: 296966	PARA: Thaisa Christina Souza Domingues - Matrícula: 292940

CONTRATO Nº 272/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/05/2022 A 09/11/2022	
FORNECEDOR: SINOP ANESTESIOLOGIA S/S	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	